



### **\Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo Até dia 15 de julho de 2020**

Dando cumprimento ao estipulado no art.º 3.º do Regulamento de Concessão de Auxílios Económicos da Educação Pré- escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, informam-se os pais e encarregados de educação dos alunos da Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico que deverão solicitar os apoios no âmbito da Ação Social Escolar – refeições, materiais escolares e/ou livros – para o ano letivo 2020/2021, no Serviço de Educação da Câmara Municipal de Cuba, até ao dia 15 de Julho de 2020.

Têm direito a beneficiar destes apoios os alunos pertencentes a agregados familiares integrados nos 1.º e 2.º escalão de rendimentos, determinados para efeitos de atribuição do abono de família.

Esta informação não dispensa a leitura do Aviso e do Regulamento Municipal.

 [Edital](#)

 [Boletim de Candidatura](#)